



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender demandas das diversas unidades administrativas do poder executivo municipal, compreendendo secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de São Gabriel - Ba.

Aos dezesesseis dias do mês de janeiro de 2025, às 11h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação composta pelas servidoras, Sra. Fernanda Abreu Barreto e pela Sra. Adriana Rocha de Souza, legalmente instituídas nos termos da Portaria nº. 026/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 003/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 08 de janeiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 15 de janeiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
DANILO DA SILVA MOURA	57.813.171/0001-57	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
DANILO DA SILVA MOURA - CNPJ 57.813.171/0001-57	R\$ 53.015,75

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que todos os participantes apresentaram suas propostas de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa **DANILO DA SILVA MOURA LTDA** apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa **DANILO DA SILVA MOURA LTDA** apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa **DANILO DA SILVA MOURA LTDA** inscrita no CNPJ nº 57.813.171/0001-57 como vencedora da Dispensa nº 003/2025, pelo valor total de **R\$ 53.015,75 (cinquenta e três mil quinze reais e setenta e cinco centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 12 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A
DISPENSA Nº 003/2025**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender demandas das diversas unidades administrativas do poder executivo municipal, compreendendo secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de São Gabriel - Ba.

EMPRESA	VALOR R\$
DANILO DA SILVA MOURA - CNPJ 57.813.171/0001-57	R\$53.015,75

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122